

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**PORT. DE DIÁRIA Nº 060/2026 – SMS**

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. CARMEN MARIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula: 18352, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenadora do Setor de Regulação em Saúde do SUS, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem até a cidade de Natal/RN, para participar de reunião para esclarecimento de dúvidas quanto à mudança do Sistema de Regulação de Natal do SISREG para o Regula RN, no dia 29/01/2026.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUÍS EDUARDO DANTAS**

Gestor do Fundo de Saúde

Matrícula Nº 18325

**Publicado por:**

Maria Eugênia Dantas

**Código Identificador:**9165D9D9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2026. Edição 3717  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>